

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 3656/75 1.

PROCESSO CEE N° 3656/75 PARECER CEE N° 3499/75 2.

INTERESSADO: Antônio Agostinho Pereira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE N° 3499/75, CPG, Aprovado em 12/11/75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Antônio Agostinho Pereira, filho de José Joaquim Pereira, e de dona Ilda de Jesus Pereira, nascido em Angola, a 31 de outubro de 1957, domiciliado e residente na Av. Professor Francisco Morato n° 1635, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 4 séries na Escola Alfredo de Melo em Angola.

2- Fez, em continuação o ciclo preparatório com 2 séries e o Curso Geral de Eletricidade com 2 séries.

A documentação escolar apresentada atendo às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Agostinho Pereira, em Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau em 1976.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

#### III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Cons° José Conceição Paixão

Presidente